



RELATÓRIO DA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



NATAL - RN
Agosto/2011

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

GOVERNAMENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTAS

Titular: Alcedo Borges de Melo Junior (Presidente)

Suplente: Domício Rosendo da Silva Filho

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Titular: Eliana Torres dos Santos

Suplente: Jussara Quirino da Cunha

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Titular: Francisco Assis Rocha Viana

Suplente: Ricardo José Pinto Araújo

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E LAZER - SEJEL

Titular: Rodrigo Martins Cintra

Suplente: Bruno Anderson da Costa

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPLA

Titular: Paulo Marcelo de Medeiros Jordão

Suplente: Priscilla Keyla Tavares da Carvalho

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANO – SEMOB

Titular: Naim Bezerra de Melo Rodrigues

Suplente: Miessa Conceição Dutra Bezerra

INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL – INSS

Titular: Suany Tallita Alves de Sousa

Suplente: Rafaella Alencar Cabral

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN

Titular: Ilka de Lima Souza

Suplente: Rosângela Alves de Oliveira

NÃO-GOVERNAMENTAL

CENTRO EDUCACIONAL DOM BOSCO

Titular: Pe. José Pereira Lima Filho

Suplente: Daci do Carmo Rodrigues de Macedo

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS/RN

Titular: Maria Isabelle Costa Pereira

Suplente: Eleonora Araújo da Costa

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE/NATAL

Titular: Danielle Rodrigues Moreira
Suplente: Nilma Pereira de Lima dos Santos

LAR DO ANCIÃO EVANGÉLICO - LAE

Titular: Odacy de Lima Barbosa
Suplente: Marliete de Souza Fonseca Araújo

CENTRO INTEGRADO DE ASSISTENCIA SOCIAL DA ASSEMBLÉIA DE DEUS DO RIO GRANDE DO NORTE - CIADE

Titular: Pr. Oaldo Raimundo Dantas (Vice-Presidente)
Suplente: Jakeline Guimarães da Silva

CENTRO SOCIO-PASTORAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

Titular: Pe. Robério Camilo da Silva
Suplente: Loyse Madeleine Raboud Mascarenhas de Andrade

CENTRO INTEGRADO DE APOIO AS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA – CIAVV

Titular : Simone Cardoso de Oliveira Pires
Suplente: Valdecy Francelino de Moura

ASSOCIAÇÃO DE MUTIRÃO EVANGÉLICO PARA CIDADANIA CRISTÃ

Titular: Seledon Marques de Oliveira
Suplente: Marta Barbosa de Oliveira

COMISSÃO ORGANIZADORA

Alcedo Borges de Melo Junior – Presidente do CMAS (SEMTAS)
Oaldo Raimundo Dantas – Sociedade Civil (CIADE)
Maria Isabelle Costa Pereira – Sociedade Civil (CRESS)
Danielle Rodrigues Moreira - Sociedade Civil (APAE/NATAL)
Rosangela Alves de Oliveira – Governamental (UFRN)
Naim Bezerra de Melo Rodrigues – Governamental (SEMOP)
Bruno Anderson da Costa – Governamental (SEJEL)

COMISSÃO TÉCNICA

Verônica Maria da Costa Dantas – Governamental (SEMTAS)
Domício Rosendo da Silva Filho – Governamental (SEMTAS)
Fabrízia Moraes Teixeira de Souza – Governamental (SEMTAS)
Ágida Lúcia Soares Cabral – Governamental (SEMTAS)

SUCOMISSÃO DE APOIO

Oaldo Raimundo Dantas – Sociedade Civil (CIADE)
Domício Rosendo da Silva Filho – Governamental (SEMTAS)
Danielle Rodrigues Moreira – Sociedade Civil (APAE/NATAL)
Fabrízia Moraes Teixeira de Souza – Governamental (SEMTAS)

SUBCOMISSÃO DE ACESSIBILIDADE

Ágida Lúcia Soares Cabral – Governamental (SEMTAS)
Verônica Maria da Costa Dantas – Governamental (SEMTAS)

ELABORAÇÃO/CONSOLIDAÇÃO

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRATÉGICOS (APPE)/SEMTAS

Águida Lúcia Soares Cabral

ASSESSORA DE PLANEJAMENTO/ASSISTENTE SOCIAL

Ana Paula Cabral de Melo

ASSESSORA DE PLANEJAMENTO/ASSISTENTE SOCIAL

Fabrízzia Moraes Teixeira de Souza

ASSESSORA DE PLANEJAMENTO/ASSISTENTE SOCIAL

Juliana Sales da Rocha Silva

ASSESSORA DE PLANEJAMENTO/ASSISTENTE SOCIAL

Anilda Leite Medeiros de Góes

ASSESSORA DE PLANEJAMENTO/CONTABILISTA

Jussara Gomes dos Santos

ASSESSORA DE PLANEJAMENTO/ADMINISTRADORA

COLABORAÇÃO

Edna de Araújo Galvão

ASSISTENTE SOCIAL / DPSB/SEMTAS

Isabel Cristina da Silva Câmara

ASSISTENTE SOCIAL / DPSB/SEMTAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Mary Helena Maia de Oliveira Rocha

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Eliana Thais Clementino

ASSESSORA TÉCNICA

Flávia Katherine de Azevedo

APOIO TÉCNICO

APRESENTAÇÃO

Este Relatório vem apresentar a sistematização das atividades desenvolvidas no processo de realização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Natal-RN, convocada por meio do Decreto nº 9.418 de 20 de junho de 2011, assinado conjuntamente pela Prefeita do Município do Natal e pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

A VIII Conferência Municipal de Assistência Social teve como lema “Consolidar o SUAS e Valorizar seus Trabalhadores”, considerada como um espaço fundamental de discussão sobre os avanços e desafios visualizados na Política Pública de Assistência Social no âmbito do Município. Momento de debate, avaliação e construção coletiva entre gestores, trabalhadores, representantes de entidades e usuários da Assistência Social na perspectiva de consolidação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

As ações de mobilização em prol da VIII Conferência foram coordenadas pela Comissão Organizadora, instituída pelo Decreto nº 9.418 de 20 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial do Município – DOM, em 21 de junho de 2011, composta por Conselheiros do CMAS. Para tanto contou com o apoio da Comissão Técnica composta por Conselheiros do CMAS e técnicos da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, designada pela Portaria nº 32 de 06 de julho de 2011, publicada em 13 de julho do corrente ano no DOM. Dentro das ações planejadas aconteceram várias reuniões entre conselheiros, equipe técnica do Conselho Municipal de Assistência Social e representantes de Órgãos Governamentais, destacando a contribuição de trabalhadores da SEMTAS.

Num primeiro momento será apresentado o processo de realização da Conferência, apontando como se deu a mobilização desde a realização dos eventos preparatórios, a metodologia utilizada e os resultados obtidos. Na sequência é apresentada a dinâmica da Conferência, citando o tema geral, os subtemas trabalhados, os objetivos pretendidos e alcançados, as dificuldades encontradas e, principalmente, as Deliberações emanadas desse evento.

1 - PROCESSO DE REALIZAÇÃO DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A VIII Conferência Municipal de Assistência Social, realizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMTAS, é considerada como um espaço de participação da Sociedade Civil e do Governo com a finalidade de avaliar a Política de Assistência Social no Município e deliberar propostas e diretrizes para o aperfeiçoamento, implementação e consolidação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Seguindo as orientações do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS a VIII Conferência Municipal da Assistência Social trouxe como tema geral: “Avançando na Consolidação do Sistema Único de Assistência Social com a Valorização dos Trabalhadores e a Qualificação da Gestão, dos Serviços, Programas e Projetos e Benefícios” e como subtemas:

- I – Estratégias para a estruturação da gestão do trabalho no SUAS.
- II – Reordenamento e qualificação dos serviços socioassistenciais.
- III – Fortalecimento da participação e do controle social.
- IV- Os desafios do SUAS na erradicação da extrema pobreza no Brasil.

De acordo com o Regimento Interno, instituído pela Resolução nº 010/2011 emitida pelo CMAS em 07 de julho de 2011, a VIII Conferência Municipal de Assistência Social objetivou avaliar e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS na perspectiva da valorização dos trabalhadores e da qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios e eleger delegados para VIII Conferência Estadual de Assistência Social. Como objetivos específicos destacam-se:

I - Avaliar os avanços obtidos na gestão do trabalho no SUAS e propor estratégias para implementação da NOB/RH, como mecanismo para qualificar os serviços e consolidar o SUAS no sistema de proteção social não - contributivo brasileiro.

II- Analisar a qualidade da oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social sob a lógica do trabalho articulado em rede (entidades socioassistenciais e unidades estatais), do protagonismo e participação dos usuários e da valorização dos trabalhadores.

III- Propor estratégias para ampliação do alcance das atenções ofertadas pelo SUAS no processo de erradicação da pobreza extrema, definindo articulações intersetoriais prioritárias e formas de financiamento adequadas.

IV- Avançar na propositura de estratégias para a consolidação da participação e do controle social na assistência social, como eixo estruturante do SUAS, para o fortalecimento do protagonismo dos usuários e para valorização dos trabalhadores.

Para a concretização desta Conferência foi estabelecida uma estrutura organizacional composta de: Comissão Organizadora, Comissão Técnica e Subcomissões de Apoio e de Acessibilidade, constituída por representantes governamentais e não governamentais, cujas atribuições estão descritas no Regimento Interno, em anexo, aprovado em Assembléia pela plenária do evento.

1.1 – EVENTOS PREPARATÓRIOS

Com o intuito de dar subsídio e preparar de forma efetiva os segmentos de representação da sociedade civil, governo, trabalhadores da área e usuários, foram realizados nos dias 13 e 14 de julho, no horário das 8h às 14h horas, dois eventos preparatórios, contemplando participantes procedentes das quatro Regiões Administrativas do Município, cuja programação segue anexa.

O primeiro dia contou com a participação de 113 pessoas oriundas das regiões Sul e Oeste e o segundo teve a participação de 156 pessoas abrangendo as regiões Norte e Leste, uma representação expressiva que contribuiu com as discussões, de forma introdutória sobre os quatro subtemas, em que foi possível extrair os avanços e desafios identificados e fazer com que as pessoas pudessem refletir sobre o tema da conferência, garantindo uma participação de maior qualidade na Conferência realizada nos dias 03 e 04 de agosto de 2011.

Esses eventos preparatórios contemplaram a exposição dos quatro subtemas, propiciando uma aproximação maior com as temáticas possibilitando aos participantes um espaço de trabalho em grupos na perspectiva de apontar avanços e desafios relacionados a Política Pública de Assistência Social, apresentados a seguir:

Subtema 1: Estratégias para Estruturação da Gestão do Trabalho no SUAS

Avanços
Aproximação dos serviços da assistência social com a comunidade por meio dos CRAS e CREAS.
Trabalho com centralidade na família permitindo melhor interação entre usuários e profissionais.
Realização do concurso público em 2006 e lotação dos servidores nos CRAS e CREAS.
Enquadramento dos servidores na matriz salarial do plano da Lei nº 4.108/92.
Expansão dos equipamentos socioassistenciais com o aumento do número de unidades de CRAS e CREAS.
Sanção do Projeto de Lei que institui o SUAS.

Desafios
Melhorar a qualidade do serviço através de planejamento e da disponibilização de recursos materiais e humanos.
Tornar os serviços disponibilizados mais acessíveis e conceder aos usuários as informações necessárias.
Melhoria nas condições de trabalho nos serviços da Política de Assistência Social.
Criação de um plano de cargos e carreiras específico do SUAS.
Acabar a precariedade das relações de trabalho na Política Municipal de Assistência Social (realizar concurso).
Implementar um plano participativo e transparente de utilização dos recursos públicos.
Ofertar capacitação permanente específica para os trabalhadores do SUAS.
Integrar a rede.

Subtema 2: Reordenamento e Qualificação dos Serviços Socioassistenciais.

Avanços
Aumento do número de CRAS e CREAS no município de Natal.
Arcabouço legal e normativo da assistência social enquanto política pública e dos serviços socioassistenciais.
Política de financiamento (transferência fundo a fundo).
Importância da valorização da participação do usuário como sujeito de direitos.

Desafios
Estruturar os CRAS e CREAS segundo o que preconiza as normas da tipificação e de acordo com a demanda existente.
Criar espaços permanentes para discussão dos trabalhadores da rede socioassistencial.
Política de educação permanente para trabalhadores da assistência social.
Articular os serviços socioassistenciais existentes dotando-os de qualidade e garantir a intersetorialidade.
Estruturação em termos de recursos materiais, humanos e de infraestrutura das unidades executoras dos serviços socioassistenciais.
Orientar as discussões na conferência com foco na valorização dos trabalhadores do SUAS.

Subtema 3: Fortalecimento da Participação e do Controle Social.

Avanços
Criação da Promotoria do Sistema Único de Assistência Social.
Aprovação da Lei nº 12.435/11 que institui o SUAS
Continuidade das conferências (espaço para debates).
Ampliação da rede de atendimento (criação de novos CRAS), porém há falta de estrutura adequada.
Maior controle e fiscalização dos órgãos públicos por meio da Controladoria Geral da União - CGU e do Tribunal de Contas da União - TCU.
Portal da transparência (site especializado)
Cursos: Como exercer o controle social, ofertado pela CGU (Relacionado ao orçamento público).
Fortalecimento do controle social (representatividade dos movimentos sociais).

Desafios
Estratégias de transparência acerca dos recursos destinados à Assistência Social.
Garantir maior mobilização e participação dos usuários, oferecendo mecanismos de participação.
Capacitação política, permanente, do usuário.
Melhoria na rede de atendimento socioassistencial com a criação dos conselhos gestores em cada unidade de atendimento socioassistencial. Composição: 3 usuários , 2 trabalhadores e 1 gestor.
Trabalho de mobilização em rede (intersectorialidade).
Garantir a participação de usuários na elaboração do orçamento público.
Sensibilizar os profissionais para que incentivem e promovam a participação dos usuários no controle social.
Existir uma maior articulação entre os programas da assistência social.
Falta de recursos de trabalho - infra-estrutura adequada.

Subtema 4: A Centralidade do SUAS na Erradicação da Extrema Pobreza no Brasil.

Avanços
Implantação do Programa Bolsa Família com condicionalidades de saúde e educação.
Criação de programas e projetos sociais (Projovem, PROUNI, dentre outros).
Implantação de serviços socioassistenciais, CRAS, CREAS e outros.
Participação dos usuários.

Desafios
Criar mecanismos eficazes da aplicabilidade das condicionalidades com maior controle/fiscalização.
Qualificar como prioridade as políticas de educação.
Realizar cursos de qualificação profissional considerando o perfil dos usuários, visando melhor prepará-lo ao mercado de trabalho.
Articulação da Política de Assistência com a Política do Trabalho.
Identificar as pessoas que se encontram em situação de extrema pobreza.
Fazer com que os usuários se tornem protagonistas nas políticas públicas.
Inclusão produtiva- cooperativas.

1.2 - VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

1º Dia (03/08/2011)

10h – Abertura Oficial do Evento

Composição da Mesa:

Alcedo Borges de Melo Júnior, presidente do CMAS; Maria Aparecida do Amaral Godói de Faria, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social- Saúde, Assistência e Previdência - CNTSS/CUT e Conselheira do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS; Luis Antônio Albuquerque da Silva, Representante da Prefeitura Municipal de Natal; Verônica Maria da Costa Dantas, Secretária Adjunta da Assistência Social - SEMTAS; Luís Eduardo Carneiro, Secretário de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS; Iêda Fernandes de Macedo Gomes, Conselheira do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS; Marcus Aurélio de Freitas Barros, Promotor de Justiça e Maria Barbosa de Oliveira, representante dos usuários.



10h06min – Hino Nacional do Brasil



10h10min – Fala do Secretário de Estado da SETHAS

Luís Eduardo Carneiro, em que foram destacados os seguintes pontos:

- Ressaltou o compromisso da Governadora Rosalba Ciarlini no enfrentamento à pobreza e o engajamento na elaboração e efetivação

da Política Pública de Assistência Social;

- Fez referência a necessidade de unir Assistência, Trabalho e Habitação, mas considera uma tarefa árdua e difícil;
- Emancipação do cidadão como estratégia para obtenção de renda, acesso aos serviços e inclusão social;
- Garantir maior participação dos usuários. Encontra obstáculos devido à cultura de não-participação da sociedade;

- Afirmou que há um excesso de leis no país, porém sem integração entre elas;
- Colocou que o Programa Brasil Sem Miséria está centralizado nas ações do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;
- Destacou a necessidade de uma voz ativa para a integração das políticas;
- Necessidade de que os espaços públicos de deliberação, tais como Conselhos, Fóruns, sejam respeitados e que haja uma maior publicização.

10h20min – Fala da representante do CEAS Ieda Fernandes de Macedo Gomes, em que foram destacados os seguintes pontos:

- Conferência Municipal como consequência das Pré-Conferências Municipais e dos trabalhos nelas desenvolvidos;
- Oportunidade de monitorarmos a Assistência, por meio da Conferência Municipal, realizando o controle social;
- Momento de engajamento e compromisso profissional para garantirmos a Política Nacional de Assistência para quem dela necessitar;
- Ênfase para a participação do usuário nos espaços deliberativos e publicização dos resultados das Conferências;

10h30min – Fala da Secretária Adjunta da Assistência Social da SEMTAS Verônica Maria da Costa Dantas, onde foram destacados os seguintes pontos:

- Conferência Municipal como momento único para reflexão, análise, avaliação e proposição de estratégias para a melhoria da efetivação do SUAS;
- Ênfase na intersetorialização entre as políticas públicas: Assistência Social, Trabalho, Educação, Saúde, etc.
- Necessidade de alocação de recursos e definição de percentuais para a Assistência Social na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

10h40min – Fala do Promotor de Justiça da 1ª Vara da Infância e da Juventude, Marcus Aurélio de Freitas Barros. Em que foram destacados os seguintes pontos:

- Interesse do Ministério Público em acompanhar as ações da Assistência Social no Município em todos os seus segmentos, não apenas na área da criança e adolescente;
- Destaque nos avanços da construção da Política de Assistência Social no país e no Município;

- Ressaltou que o foco da Assistência Social está no cidadão, enquanto que o do Ministério Público está na efetivação da Política de Assistência Social no Município;
- Fez destaque para a criação da Promotoria Pública de Assistência Social para acompanhar o funcionamento do SUAS, nos serviços, programas, projetos, ações, atividades e benefícios ofertados no Município.

10h50min – Fala do Presidente do CMAS Alcedo Borges de Melo Júnior, em que foram destacados os seguintes pontos:

- Agradecimento a presença dos usuários e a sua representante, a Sra. Maria Barbosa de Oliveira, aos atores e operadores da política de Assistência Social no Município, à sociedade;
- Esperança de que este espaço propicie novas análises, proposições e críticas construtivas para a melhoria da efetividade e execução da política de Assistência Social no Município do Natal;
- O SUAS passou a ser instituído como Lei – grande conquista da Assistência Social no país;
- Perspectiva de novos avanços na Política de Assistência Social.

11h – Apresentação Cultural – Grupo de Flauta Doce formado por crianças e adolescentes do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, Núcleo da Marinha.

11h05min – Conferência Magna: “Consolidar o SUAS e valorizar seus trabalhadores” - Maria Aparecida do Amaral Godói de Faria (CNAS).



Pontos destacados:

- Proposição de estratégias para o fortalecimento da participação dos usuários;
- Recursos, financiamento e capacitação para os Municípios – muitos Municípios não

estão sabendo utilizar os recursos: o dinheiro está voltando, enquanto outros Municípios também precisam, mas não estão recebendo, pois não sabem como fazer para concorrer às ofertas de captação de recursos – na forma de projetos, etc..

- Breve explanação sobre os 4 subtemas a serem trabalhados na VIII Conferência;
- Ressaltou a importância do SUAS, seus propósitos e suas políticas de inserção e inclusão social, de cidadania, de reconhecimento dos direitos humanos, pois estas políticas e direcionamentos são inéditos;
- Ênfase no alerta de que não queremos um SUAS moralizante, controlador da vida dos usuários – os profissionais atuantes na área da Assistência Social devem estar atentos para posturas ou entendimentos equivocados quanto aos seus propósitos e direcionamentos;
- Os trabalhadores técnicos do SUAS devem conhecer, utilizar e se referenciar pela NOB/RH SUAS – necessidade de publicização da própria NOB (assim como as demais legislações) junto aos profissionais da área da Assistência;
- Construção da Mesa de Negociação do Trabalhador do SUAS – nas esferas Municipais e Estaduais – para debate e elaboração de um futuro plano de Carreira, Cargos e Salários da Assistência, tomando por base o existente na área da Saúde;
- Em época de reivindicações de elaboração de um Plano de Carreiras, Cargos e Salários para os trabalhadores da Assistência, lembrar que temos responsabilidades com os 69% dos trabalhadores terceirizados que já trabalham, há anos, para o SUAS – eles devem ser incluídos no Plano e não, abandonados;
- SUAS como política de Estado contínua para os que ainda acreditam que a Assistência Social é meramente um pífio conjunto de ações arrumados num pacote para pobres, esta realidade, a partir de agora, acabou.



11h50min – Leitura e Aprovação do Regimento Interno da VIII Conferência Municipal da Assistência Social

12h50min às 14h20min – Almoço

14h30min – “A Política Municipal de Assistência Social em Natal-RN” – Verônica Maria Dantas da Costa.



15h – Apresentação Cultural: Grupo de Dança de Adolescentes do ProJovem Panatis.



15h15min – “O SUAS e o co-financiamento da Assistência Social” – Vitória Batista Silva, Coordenadora Geral de Prestação de Contas do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, pontos destacados:

- Co-financiamento do SUAS;
- Base Legal - Leis/Portarias/Resoluções;
- Plano Plurianual - PPA, Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, Plano Municipal de Assistência Social - PMAS, Plano de Ação Municipal da Assistência Social;
- Transferência fundo a fundo – Estados, Municípios e Distrito Federal;
- Necessário a tríade Conselho + Plano Municipal + Fundo Municipal (CPF);
- Acompanhamento da Execução Orçamentária;
- Reprogramação de saldos nos serviços, programas, projetos e benefícios na área da Assistência Social;

15h50min – Apresentação dos quatro Subtemas da VIII Conferência Municipal de Assistência Social:

Subtema 1: Estratégias para Estruturação da gestão do trabalho no SUAS – Edna de Araújo

Galvão – Assistente Social, Departamento de Proteção Social Básica (DPSB/SEMTAS).

Pontos Destacados:

- Eixo estruturante do SUAS: a gestão do trabalho e a valorização do trabalhador do SUAS;
- A necessidade da gestão do trabalho em conformidade com a NOB/RH SUAS: seus direcionamentos e encaminhamentos, destacando a necessidade de uma atualização desta norma;
- Elaboração de parcerias formais com a Rede Socioassistencial e demais políticas públicas como fator vital para um desenvolvimento efetivo dos serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social.

Subtema 2: Reordenamento e qualificação dos serviços socioassistenciais – Priscilia Dantas, Assistente Social, Diretora do Departamento de Proteção Social Especial (DPSE/SEMTAS).

Pontos Destacados:

- As seguranças da Acolhida aos usuários;
- Serviço de Convivência Familiar e Comunitária;
- Os princípios da descentralização;
- Os desafios da padronização e operacionalização dos Serviços, a partir da Tipificação Nacional;
- Necessidade de elaboração e construção de indicadores de qualidade dos serviços socioassistenciais do SUAS no Município, a partir de estudos dos indicadores utilizados no MDS.

Subtema 3: Fortalecimento da participação e do controle social – Sibeles Moraes de Macedo, Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/RN). Pontos destacados:

- Os marcos da garantia da participação popular e controle social por meio da legislação da Assistência no país (LOAS, PNAS).

Subtema 4: A centralidade do SUAS na erradicação da extrema pobreza no Brasil – Ylmara Gomes, Assistente Social (SEMTAS).

- Buscar caminhos para a erradicação da pobreza no Município;
- Conhecimento da realidade local para enfrentamento às causas multidimensionais da pobreza;
- Das 41.390 famílias em situação de extrema pobreza no Município do Natal e

cadastradas no Cadastro Único, aproximadamente 22.000 possuem o perfil para o Programa Bolsa Família - PBF, mas, por questões de critérios, não estão inseridos no Programa;

- Dados: o mapa da pobreza no Município do Natal aponta que a população vulnerável se encontra dividida nos seguintes percentuais:

- ✓ 49% na Região Administrativa Norte, predominantemente no bairro Nossa Senhora da Apresentação;

- ✓ 37% na Região Administrativa Oeste, predominantemente no bairro Felipe Camarão;

- ✓ 9% na Região Administrativa Leste, predominantemente no bairro de Mãe Luíza;

- ✓ 5% na Região Administrativa Sul, predominantemente na Vila de Ponta Negra;

- ✓ Que 44% das famílias referenciadas pelo CadÚnico o provedor não trabalha fixo/carteira de trabalho e vive de trabalhos informais;

- Elaboração de um mapa da rede de serviços na área do território dos CRAS;
- Maior desafio do *Programa Brasil Sem Miséria* é chegar até as famílias e usuários que não são alcançados pelos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios do SUAS;
- Questionamentos – Como estão os CRAS na realidade atual do Município? Suas estruturas físicas? Seu Quadro de Pessoal? Obedecem às Normatizações da NOB/RH SUAS?;
- Foco da Gestão municipal – fortalecimento no que já existe; efetivação de uma política de maior investimento na Rede Socioassistencial; elaboração de monitoramento e acompanhamento dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios do Município;
- Mapa de oportunidades de trabalho integrado das Políticas no Município que permita intersectorialidade com: o Trabalho, a Educação, a Saúde, a Habitação, Direitos Humanos, entre outras;

17h10min – Debate na Plenária.



18h25min – Encerramento das atividades do 1º Dia.

2º Dia (04/08/2011)

8h30min - Apresentação Cultural dos Idosos do Programa API-Conviver.



9h15min – Início dos Trabalhos

Composição da Mesa: Alcedo Borges de Melo Júnior, Presidente do CMAS e Fabrízia Moraes Teixeira de Souza, Assessora de Planejamento da SEMTAS.

9h40min às 12h30min – Grupos de Trabalho a partir dos quatro Subtemas





12h30min - almoço

14h – Apresentação das proposições dos Grupos de Trabalho.

14h30min – Realizada apresentação das Proposições do GT 3 – Subtema 3: Fortalecimento da participação e do controle social, para apreciação, acréscimos ou supressões e votação pela Plenária Final.

15h50min – Apresentação à Plenária das Proposições do GT 1 - Subtema 1: Estratégias para Estruturação da gestão do trabalho no SUAS, para apreciação, acréscimos ou supressões e votação pela Plenária Final.

16h30min - Apresentação Cultural das crianças e adolescentes com deficiência do Núcleo de Atenção ao Especial – NAE



16h50min às 17h30min – Pausa para Lanche

17h30min – Apresentação à Plenária das Proposições do GT 2 - Subtema 2: Reordenamento e qualificação dos serviços socioassistenciais, para apreciação, acréscimos ou supressões e votação pela Plenária Final.

18h50min – Apresentação à Plenária das Proposições do GT 4 - Subtema 4: A centralidade do SUAS na erradicação da extrema pobreza no Brasil, para apreciação, acréscimos ou supressões e votação pela Plenária Final.

20h10min - Encerramento das apresentações das proposições dos Grupos de Trabalho



20h20min – Eleição para Delegados para a VIII Conferência Estadual da Assistência Social.

OBS: Devido ao atraso da aprovação das deliberações na plenária final, a plenária ficou esvaziada no momento da escolha dos Delegados. Nesse sentido, só restaram 08 (oito) representantes da Sociedade Civil, sendo 05 (cinco) Delegados titulares e 03 (três) suplentes.

20h45min – Encerramento das atividades da VIII Conferência Municipal de Assistência Social, Natal/RN.

2 – RELAÇÃO DE DELEGADOS PARA A VIII CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DELEGADOS – GOVERNAMENTAL:

Titular: Alcedo Borges de Melo Júnior - *Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social/Secretário Municipal de Trabalho e Assistência Social (CMAS/SEMTAS);*

Suplente: Lucilla Lima Santos - *Diretora do Departamento de Proteção Social Básica – DPSB/SEMTAS;*

Titular: Verônica Maria da Costa Dantas - *Secretária Adjunta da Assistência Social da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS;*

Suplente: Kelycia Morgana de Moura Machado Paim – *Coordenadora Geral dos CRAS;*

Titular: Edna de Araújo Galvão, *Assistente Social, Departamento de Proteção Social Básica - DPSB/SEMTAS.*

Suplente: Juliana Maíra Alves Amaral de Medeiros – *Coordenadora do Plantão Social/SEMTAS;*

Titular: Amália Silva Dias Melo – *Pedagoga do Centro de Referência de Assistência Social – CREAS Sul/SEMTAS;*

Suplente: Ylmara Gomes Rodrigues – *Assistente Social / SEMTAS;*

Titular: Marcelo Dantas de Medeiros – *Educador Social do Departamento de Proteção Social Especial.*

Suplente: Fabrízia Morais Teixeira de Souza – *Assessora de Planejamento / Assistente Social / SEMTAS;*

DELEGADOS – SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Valdecy Francelino de Moura (*Centro Integrado de Apoio às Vítimas de Violência*)

Titular: Rafaela de Medeiros Alves Tavares (*Associação de Surdos de Natal – ASNAT*)

Titular: Isaack Saymon Alves Feitosa Silva (*Associação de Surdos de Natal – ASNAT*)

Titular: Danielle Rodrigues Moreira (*APAE*)

Titular: Leiliane Helena Gomes (*Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – CREFITO*)

1º Suplente: Daci do Carmo Rodrigues (*Centro Educacional Dom Bosco*)

2º Suplente: Matias Francisco Verzutti da Silva (*Bem-Estar Familiar no Brasil - BEMFAM*)

3º Suplente: Oaldo Raimundo Dantas (*Centro Integrado de Assistência Social da Assembléia de Deus – CIADE*).

3 – CONSOLIDAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quadro 1: Deliberações da VIII Conferência Municipal de Assistência Social com destaque em negrito para as três prioridades de cada Grupo, salientando que os itens sublinhados foram suprimidos.

Subtemas	Propostas / Deliberações	Responsável		
		Município	Estado	União
Subtema 1 - Estratégias para a estruturação da gestão do trabalho no SUAS	Estabelecimento de uma mesa de negociação com composição paritária de gestores, prestadores de serviços, trabalhadores da área e seus representantes até dezembro de 2011.	X		
	Concurso público para efetivação de servidores nos cargos previstos na NOB-RH/SUAS em até 2(dois) anos e garantir isonomia salarial para os trabalhadores do SUAS até a convocação dos concursados.	X		
	Construção das carreiras do SUAS em até 2(dois) anos.	X		
	Divulgar de forma clara e discriminada a aplicação dos recursos destinados aos serviços (por unidade) quadrimestralmente.			X
	Investir na efetivação da fiscalização do MDS por meio de visitas <i>in loco</i> .			X
	Criação de diretrizes para a construção de uma carreira do SUAS			X
	Oferta capacitação continuada a todo os atores sociais			X
	Efetivação das políticas de formação continuada através das escolas de governo, permitindo o acesso dos trabalhadores municipais do SUAS		X	
	Efetivação de profissionais de todas as esferas de governo, através de Concurso público, implementando a resolução nº 17 de 20 de junho de 2011 que ratifica a equipe de referência (nível superior) NOB-RH/SUAS para atender a especificidade dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais do SUAS		X	
	Implementação da política de educação permanente para os trabalhadores do SUAS, aprovada no CMAS, no prazo de 1(um) ano.**		X	

	Construir comissões para planejar monitorar e avaliar o reordenamento dos serviços, e que estas comissões sejam feitas com os trabalhadores envolvidos nesta reordenação em caráter de urgência	X		
Subtema 2 - Reordenamento e qualificação e dos serviços socioassistenciais	Destinar recursos federais para fortalecimento da gestão na construção, ampliação e aquisição de bens móveis e imóveis, bem como a ampliação do financiamento de acordo com demanda dos serviços socioassistenciais.			X
	Planejamento estratégico voltado para ordenamento de recursos destinados a estruturar e contemplar os serviços socioassistenciais desenvolvidos nos CRAS e CREAS, de acordo com a realidade e demanda local.	X		
	Criação de uma política de educação permanente, de acordo com a demanda de cada município ou região e elaboração de materiais técnico pedagógicos específicos de acordo com as demandas atendidas pelos serviços socioassistenciais, no prazo de 1(um) ano.	X	X	
	Criação do CRAS Zona Sul – Ponta Negra e Implementar o Albergue noturno para atender a população em situação de rua conforme preconiza a PNAS, em até 1(um) ano;	X		
Subtema 3 - Fortalecimento da participação e do controle social.	Criar e implementar uma política municipal de avaliação e monitoramento dos serviços socioassistenciais.	X		
	Criação de um “Conselho Gestor” em cada unidade de atendimento socioassistencial (03 usuários , 02 trabalhadores e 01 gestor) vinculado ao CMAS.	X		
	Ampliação dos recursos orçamentários para manutenção do CMAS.	X		
	Criar comissão de acompanhamento das deliberações das Conferências, vinculada ao CMAS.	X	X	X
	Criar no âmbito do CMAS a comissão intersetorial de articulação das políticas públicas.	X		
	Criação e implantação de uma Ouvidoria da Assistência Social.	X		

	Implantar um sistema que subsidie a participação dos Conselheiros da Sociedade Civil.	X		
Subtema 4 - A centralidade do SUAS na erradicação da Extrema pobreza no Brasil	Qualificação profissional conforme o perfil dos usuários, levando em consideração a faixa etária, o grau de instrução etc., como também o mercado de trabalho;	X		
	Investimento nos recursos humanos, físicos e materiais do PBF e demais programas da Política visando a construção da intersetorialidade (saúde, educação, trabalho e etc.);	X		
	Garantir a utilização do recurso do IGD para aquisição de documentação necessária que viabilize a inclusão dos usuários no Cadastro Único;	X		
	Realizar o cadastramento do PBF a partir das visitas domiciliares pela equipe multiprofissional, bem como socializar as informações com os demais programas;	X		
	Publicização do PBF e suas condicionalidades para os próprios usuários;	X	X	X
	Vincular o cadastro da saúde ao da Assistência Social, Previdência Social e Trabalho;	X	X	X
	Capacitar agentes sociais para fiscalização;	X	X	X
	Utilizar os profissionais que já estão inseridos neste contexto (CRAS) para a fiscalização;	X		
	Adequar o quantitativo de trabalhadores dos CRAS em conformidade com os serviços ofertados, número de famílias referenciados em conformidade com os princípios NOB-RH/SUAS;	X		
	Inclusão do Assistente Social na Educação na esfera Federal;			X
	Publicizar a filosofia, princípios e diretrizes da Economia Solidária e Identificar as potencialidades da comunidade com o objetivo de criar cooperativas e associações.	X	X	X

	Realizar um diagnóstico do perfil e interesses dos usuários da Política de Assistência Social e demandas do mercado do trabalho, na tentativa de articular as reais necessidades e possibilidades de inserção no mercado de trabalho (intermediação de Mão-de-obra;	X	X	X
	Articulação da Política de Assistência Social com as demais Políticas Públicas (Educação, Trabalho, saúde etc);	X	X	X
	Criar programas de geração de emprego, trabalho e renda, com incentivos fiscais, as empresas empregadoras;	X	X	X
	Inserir nos cursos de qualificação profissional oferecidos pela Política de Trabalho, em articulação com a Assistência Social os princípios da Economia Solidaria.	X	X	X
	Criação de espaços para formação dos (as) usuários para o exercício da participação e controle social no âmbito dos programas da Política de Assistência Social;	X		
	Criação de um Relatório Avaliativo com base na opinião dos (as) usuários, sobre o funcionamento e a efetivação da Política de Assistência Social, e encaminhamento para os sujeitos responsáveis pelo planejamento e execução da mesma.	X		

*As três Deliberações / Propostas prioridades por subtemas estão destacadas em negrito.

** As Deliberações / Propostas sublinhadas foram suprimidas.

Quadro 2: Síntese dos Eventos Preparatórios à VIII Conferência Municipal de Assistência Social

Eventos de Mobilização Realizados	Número de Participantes				Subtemas e Questões Debatidas	Dificuldades para Participação	Avanços
	Usuários	Trabalhadores governamental e entidades	Entidades e Org. de Assistência Social.	Representante Governo			
Federação das Industrias do Estado do Rio Grande do Norte - FIERN (Abrangendo as Regiões Sul e Oeste)	20	74	13	05 (Conselheiros) 01 (Governo)	Subtema 1: Estratégias para a Estruturação da Gestão do Trabalho no SUAS; Subtema 2: Reordenamento e Qualificação dos Serviços Socioassistenciais; Subtema 3: Fortalecimento da Participação e do Controle Social, e; Subtema 4: A Centralidade do SUAS na Erradicação da Extrema Pobreza no Brasil.	Tempo restrito para divulgação e mobilização; Transporte dos usuários até o local do evento; O espaço físico não favorecia os trabalhos em grupos.	Fazer uma apresentação dos subtemas favorecendo um maior conhecimento da temática e uma discussão mais fundamentada.
Complexo Cultural da Universidade	41	85	17	08 (conselheiros) 05 (Governo)	Subtema 1: Estratégias para a Estruturação da	Tempo restrito para divulgação e mobilização; O	Fazer uma apresentação dos subtemas

<p>Estadual do Rio Grande do Norte – UERN (Abrangendo as Regiões e Leste)</p>					<p>Gestão do Trabalho no SUAS; Subtema 2: Reordenamento e Qualificação dos Serviços Socioassistenciais; Subtema 3: Fortalecimento da Participação e do Controle Social, e; Subtema 4: A Centralidade do SUAS na Erradicação da Extrema Pobreza no Brasil.</p>	<p>espaço físico não favorecia os trabalhos em grupo; O atraso no início do evento.</p>	<p>favorecendo um maior conhecimento da temática e uma discussão mais fundamentada; Participação expressiva de usuários;</p>
---	--	--	--	--	---	---	--

Quadro 3: Programação e Avaliação das Dinâmicas dos Trabalhos da VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

Data e Local da Conferência	Programação	Nº de participantes					Avaliação da Conferência	
		Usuários	Trabalhador de Entidades	Entidades e org. de assistência social (diretoria)	Representantes do Governo		Pontos Positivos	Pontos Negativos
					Gestão	Trab.		
<p>Data: 03 e 04 de agosto 2011</p> <p>Local: Hotel Praiamar – Natal/RN</p>	<p>03 de AGOSTO/2011 08h – Credenciamento 09h – Abertura Solene 10h - Momento Cultural. 10h15 – Conferência Magna - Maria Aparecida do Amaral Godoi de Faria, CUT / CNAS 11h – Aprovação do Regimento Interno da Conferência 12h30 – Almoço 14h – Momento Cultural. 14h15 – A Política de Assistência Social em Natal. 15h – Mesa redonda. 16h - Debate 17h - Encerramento</p> <p>04 de AGOSTO/2011 08h – Momento Cultural 08h30 -Trabalhos em Grupo 12h – Almoço</p>	29	52	43	60	138	<ul style="list-style-type: none"> - Participação expressiva de usuários, trabalhadores, entidades da Sociedade Civil e governo; - Disponibilização de intérpretes de LIBRAS e material em Braile para pessoas com deficiência auditiva e visual; - Construção de Deliberações/ Propostas a 	<ul style="list-style-type: none"> - Dificuldade em ter no Município um espaço físico que possa atender todas as condições de acessibilidade necessárias; - Atraso no cumprimento do horário previsto na programação, principalmente no término das atividades do segundo dia; - Programação

	<p>13h30 – Momento Cultural. 14h – Plenária Final 16h – Coffee break 16h30 – Eleição dos Delegados 17h - Encerramento</p>						<p>partir dos trabalhos em grupos, considerando os resultados dos eventos preparatórios; -Debates substanciais; - Apresentações dos Painelistas atenderam as expectativas da plenária.</p>	<p>sem detalhamento claro das ações que iam ser executadas; Elevado número de subtemas dificultando o aprofundamento nas discussões;</p>
--	---	--	--	--	--	--	--	---

4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

As conferências são definidas através de leis complementares à Constituição Federal, e fazem parte do processo de Controle Social que buscam debater, através da participação do governo e da sociedade civil, temas de interesse comum e deliberar propostas a partir da definição de prioridades de cada política pública a serem implementadas nos próximos exercícios.

Assim, a partir da realização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social do Município foi possível construir propostas deliberativas, identificar os resultados alcançados, como por exemplo, a aprovação Lei Nº 12.435/2011 (PL SUAS) que vem consolidar o Sistema Único de Assistência Social - SUAS; a ampliação das unidades executoras de CRAS e CREAS; correção salarial dos servidores a partir da implementação parcial do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, dentre outros tão importantes. Quanto aos desafios pode-se destacar a importância de uma política de educação permanente para os trabalhadores da Assistência Social e efetivação da Norma Operacional Básica – NOB/RH, a estruturação dos serviços, garantindo condições de trabalho adequadas, e maior mobilização e participação dos usuários nos espaços de Controle Social.

A consolidação do SUAS ainda é visto como um processo embrionário, verifica-se muitos avanços, porém existem obstáculos em sua gestão e operacionalização. O principal deles é a valorização dos trabalhadores do SUAS, entendendo que são os executores da Políticas e que em última instância são os responsáveis pela qualificação dos serviços socioassistenciais.

O constante desafio em responder às demandas postas no cotidiano dinâmico da Política de Assistência Social no Município do Natal traz à tona a preocupação em oferecer à população usuária um serviço de qualidade visando a sua emancipação por meio da garantia de direitos, porém o alcance desse objetivo está diretamente relacionado a VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUAS considerando todos os elementos constitutivos da gestão do trabalho.

ANEXOS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRIADO EM 26/07/95 - Lei nº 4.657/95

Resolução n.º 008/2011- CMAS

Natal/RN, 01 de julho de 2011.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 08 de junho de 2011, no uso da competência que lhe confere os Artigos 2º, XIV, e 4º, X, XI, XII, da Lei n.º 4.657/95, e a Portaria Conjunta n.º 01, de 17 de dezembro de 2010, do Ministério de Desenvolvimento Social de Combate à Fome e do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Conjunta n.º 001, de 08 de Abril de 2011, da Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social – SETHAS/RN, em conjunto com o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, nos termos do disposto no art. 18, VI, da Lei 8.742/93, que reza sobre a convocação da VIII Conferência Estadual de Assistência e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a Prefeita Municipal do Natal em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência - CMAS, por meio do Decreto n.º 9.418, de 20 de junho de 2011, convocou a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, tendo como tema geral "Os Avanços na Consolidação Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com a valorização dos trabalhadores e a qualificação da gestão dos serviços, programas, projetos e benefícios", a realizar-se em Natal/RN nos dias 03 e 04 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Assistência Social, composta pelos conselheiros:

- Alcedo Borges de Melo Junior – Presidente do CMAS
- Oaldo Raimundo Dantas – Sociedade Civil
- Maria Isabelle Costa Pereira – Sociedade Civil
- Danielle Rodrigues Moreira - Sociedade Civil
- Rosângela Alves de Oliveira - Governamental
- Naim Bezerra de Melo Rodrigues – Governamental
- Bruno Anderson da Costa – Governamental

§ 1º - Para organização e desenvolvimento das atividades, a VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Natal contará com grupos de trabalhos divididos em comissões, a qual será instituída por Portaria de responsabilidade da SEMTAS

Art. 2º – O Conselho Municipal de Assistência Social proporá o teor do Regimento Interno da VIII Conferência Municipal de Assistência Social, que deverá ser aprovado no plenário do referido evento.

Parágrafo Único - O Regimento Interno disporá sobre a organização e funcionamento do evento, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos delegados que participarão da VIII Conferência Estadual de Assistência Social.

Art. 3º - A Coordenação Geral da VIII Conferência Municipal de Assistência Social será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Natal e, na sua ausência ou impedimento legal, pelo Vice-Presidente do CMAS.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Alcedo Borges de Melo Júnior
Presidente do CMAS



EVENTO PREPARATÓRIO PARA A
VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
“CONSOLIDAR O SUAS E VALORIZAR SEUS TRABALHADORES”
REGIÃO ADMINISTRATIVA SUL E OESTE

LOCAL: **Auditório da FIERN – NATAL/RN**

DATA: **13 de julho de 2011.**

HORÁRIO: **8h às 14h**

PROGRAMAÇÃO

8h	Inscrição dos participantes
9h	Mesa de Abertura: Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - Alcedo Borges de Melo Júnior ; Diretora do Departamento de Proteção Social Especial da SEMTAS - Priscilia Janaína Dantas de Lima .
9he30min	Painel Integrado: Tema “Consolidar o SUAS e Valorizar Seus Trabalhadores” - Coordenadora Danielle Rodrigues Subtema I: “Estratégias para a Estruturação da Gestão do Trabalho no SUAS” Painelista: Fabrízia Morais Teixeira de Souza - SEMTAS Subtema II: “Reordenamento e Qualificação dos Serviços Socioassistenciais” Painelista: Domício Rosendo - SEMTAS Subtema III: “Fortalecimento da Participação e do Controle Social” Painelista: Margareth Ferrari - CRESS Subtema IV: “A Centralidade SUAS na Erradicação da Extrema Pobreza no Brasil” Painelista: Ilka de Lima Souza - CMAS
10he50min	Debate
11he10min	Lanche
11he30min	Credenciamento de Delegados
12h	Trabalho em Grupo (Discussão sobre os avanços e desafios do SUAS no Município do Natal)
12he30min	Apresentação dos Resultados do Trabalho em Grupo
14h	Encerramento.



EVENTO PREPARATÓRIO PARA A
VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
“CONSOLIDAR O SUAS E VALORIZAR SEUS TRABALHADORES”
REGIÃO ADMINISTRATIVA NORTE E LESTE

LOCAL: **Complexo Cultural da UERN – NATAL/RN**

DATA: **14 de julho de 2011.**

HORÁRIO: **8h às 14h**

PROGRAMAÇÃO

8h	Inscrição dos participantes
9h	Mesa de Abertura: Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - Alcedo Borges de Melo Júnior ; Diretora do Departamento de Proteção Social Especial da SEMTAS - Priscilia Janaína Dantas de Lima .
9he30min	Painel Integrado : Tema “Consolidar o SUAS e Valorizar Seus Trabalhadores” - Coordenadora Fabrízia Morais
	Subtema I: “Estratégias para a Estruturação da Gestão do Trabalho no SUAS” Painelista: Fabrízia Morais Teixeira de Souza - SEMTAS
	Subtema II: “Reordenamento e Qualificação dos Serviços Socioassistenciais” Painelista: Domício Rosendo - SEMTAS
	Subtema III: “Fortalecimento da Participação e do Controle Social” Painelista: Margareth Ferrari - CRESS
	Subtema IV: “A Centralidade SUAS na Erradicação da Extrema Pobreza no Brasil” Painelista: Ilka de Lima Souza - CMAS
10he50min	Debate
11he10min	Lanche
11he30min	Credenciamento de Delegados
12h	Trabalho em Grupo (Discussão sobre os avanços e desafios do SUAS no Município do Natal)
12he30min	Apresentação dos Resultados do Trabalho em Grupo
14h	Encerramento.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRIADO EM 26/07/95 - Lei nº 4.657/95

Resolução n.º 010/2011- CMAS

Natal/RN, 07 de julho de 2011.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, conforme deliberação plenária em reunião ordinária realizada no dia 07 de julho de 2011, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso XIV, da Lei n.º 4.657/95, artigo 4º, inciso X, XI, XII do Regimento Interno do CMAS, e a Portaria Conjunta n.º 07, de 21 de fevereiro de 2011, do Ministério de Desenvolvimento Social de Combate à Fome e do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;

RESOLVE:

APROVAR o Regimento Interno da VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL com a seguinte redação:

CAPÍTULO I

Do Objetivo, Temário

Art. 1º. A VIII Conferência Municipal da Assistência Social será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e realizada nos dias 03 e 04 de agosto de 2011, no Hotel Praiamar na Cidade do Natal.

Art. 2º. A VIII Conferência Municipal da Assistência Social foi convocada pelo Decreto Nº 9.418 de 20 de junho de 2011, assinado, conjuntamente, pela Prefeita e pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. A VIII Conferência Municipal da Assistência Social constitui-se em instância máxima de participação da sociedade civil e governo, com a finalidade de avaliar a política da assistência social e deliberar diretrizes para aperfeiçoar, implementar e consolidar o Sistema Único da Assistência Social SUAS.

Art. 4º. A VIII Conferência tem por objetivo avaliar e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) na perspectiva da valorização dos trabalhadores e da qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios e eleger delegados para VIII Conferência Estadual de Assistência Social e como objetivos específicos:

I- Avaliar os avanços obtidos na gestão do trabalho no SUAS e propor estratégias para implementação da NOB/RH, como mecanismo para qualificar os serviços e consolidar o SUAS no sistema de proteção social não contributivo brasileiro.

II- Analisar a qualidade da oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios da assistência

social sob a lógica do trabalho articulado em rede (entidades socioassistenciais e unidades estatais), do protagonismo e participação dos usuários e da valorização dos trabalhadores.

III- Propor estratégias para ampliação do alcance das atenções ofertadas pelo SUAS no processo de erradicação da pobreza extrema, definindo articulações intersetoriais prioritárias e formas de financiamento adequadas.

IV- Avançar na propositura de estratégias para a consolidação da participação e do controle social na assistência social, como eixo estruturante do SUAS, para o fortalecimento do protagonismo dos usuários e para valorização dos trabalhadores.

Art. 5º. A VIII Conferência Municipal da Assistência Social tem como tema geral: “Avançando na Consolidação do Sistema Único de Assistência Social com a Valorização dos Trabalhadores e a Qualificação da Gestão, dos Serviços, Programas e Projetos e Benefícios” e como subtemas:

I- Estratégias para a estruturação da gestão do trabalho no SUAS;

II- Reordenamento e qualificação dos serviços socioassistenciais;

III- Fortalecimento da participação e do controle social;

IV- Os Desafios do SUAS na erradicação da extrema pobreza no Brasil.

Parágrafo único - A VIII Conferência Municipal da Assistência Social tem como lema “**Consolidar o SUAS e Valorizar seus Trabalhadores**”.

CAPÍTULO II

Da estrutura e organização

Seção I

Dos membros da Conferência e das inscrições

Art. 6º. Poderão se inscrever como participantes da VIII Conferência Municipal de Assistência Social pessoas ou instituições interessadas no aperfeiçoamento e elaboração da Política de Assistência Social na condição de:

I- Delegados, desde que devidamente credenciados, com direito a voz e voto;

II - Representantes governamentais;

III - Representantes da sociedade civil, abrangendo os seguintes segmentos:

a) entidades de assistência social devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social;

b) entidades representantes dos trabalhadores da Política de Assistência Social e profissionais da área;

c) usuários e organizações de usuários.

IV- Convidados, desde que devidamente credenciados, com direito a voz:

- a) pessoas interessadas nas questões afetas à Política de Assistência Social;
- b) representantes das Instituições de Ensino Superior, Poder Legislativo Federal, Estadual e Municipal, Judiciário, Ministério Público, Conselhos de Políticas Públicas e de Direitos.

Parágrafo único - São Delegados Natos conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art.7º. As inscrições dos participantes serão efetivadas, preferencialmente, por oportunidade dos eventos preparatórios à VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Natal, nos dias determinados no art. 14 do presente Regimento.

Parágrafo Único – Após a realização dos Eventos Preparatórios, os interessados em participar da VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Natal, deverão contatar diretamente o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS até o dia 27 de julho de 2011.

Art. 8º. A VIII Conferência Municipal de Assistência Social contará com Delegados, os quais terão direito a voz e voto, e as vagas serão distribuídas da seguinte forma:

I – 50% de Delegados oriundos da sociedade civil distribuídos, preferencialmente de forma paritária, para cada ente, conforme segmentos abaixo relacionados:

- a) Das vagas destinadas para entidades da Assistência Social, devidamente inscritas no CMAS;
- b) Das vagas para entidades e organizações representantes dos trabalhadores da Política de Assistência Social;
- c) Das vagas para usuários e organizações de usuários.

II – 50% de Delegados governamentais indicados pelo ente Gestor da Política Municipal de Assistência Social.

Art. 9º. O credenciamento dos participantes da VII Conferência Municipal de Assistência Social será efetuado no dia 03 de agosto de 2011, no horário das 08:00 às 09:00 horas.

Seção II

Das comissões e subcomissões

Art. 10- A VIII Conferência Municipal da Assistência Social terá a seguinte estrutura:

- I- Comissão Organizadora;
- II- Comissão Técnica;
- III- Subcomissão de Apoio;
- IV- Subcomissão de Acessibilidade;

Art. 11- A Comissão Organizadora será indicada pelo Conselho Municipal de Assistência Social, contemplando os representantes governamentais e da sociedade civil através de resolução específica, e as subcomissões serão organizadas e instituídas pela Comissão Organizadora.

Art. 12. - A Comissão Organizadora tem as seguintes atribuições:

- I - Organizar os eventos preparatórios;
- II- Organizar a VIII Conferência Municipal de Assistência Social;
- III- Indicar a composição das Mesa;
- IV - Organizar o cerimonial;
 - V – Prever os custos do evento;
- VI – Propor o Regimento da Conferência;
- VII – Propor a programação;
- VIII- Indicar os palestrantes e debatedores dos temas a serem tratados;
- IX- Elaborar o material de divulgação do evento;
- X – Contatar a imprensa para a cobertura do evento;
- XI- Convidar as entidades e organizações de Assistência Social;
- XII- Estimular a participação da sociedade civil.

Parágrafo único - A Comissão Organizadora contará com auxílio de todos os membros do CMAS.

Art. 13. - A subcomissão técnica tem as seguintes atribuições:

- I- Elaborar a proposta do regimento interno da VIII Conferência Municipal de Assistência Social;
- II- Elaborar material técnico de apoio;
- III- Elaborar Relatório síntese dos eventos preparatórios (conforme modelo definido pelo CNAS – manual orientador das conferências) e apresentá-lo nos grupos de trabalho de acordo com os subtemas;
- IV- Analisar e apresentar o resultado das mobilizações preparatórias e apresentá-las na Conferência;
- V- Participar da plenária, sistematizando as propostas que integrarão o Relatório Final;
- VI- Consolidar o Relatório Final com o apoio da Comissão Organizadora, fazendo os devidos encaminhamentos ao CMAS e ao CEAS o qual deverá ser feito até a data de 20/08/2011.

Art. 14. - A subcomissão de apoio tem as seguintes atribuições:

- ✓ Receber e organizar as inscrições dos delegados, observadores e convidados com apoio da Secretaria Executiva do CMAS;
- ✓ Receber as moções na conferência;
- ✓ Organizar pastas e materiais a serem distribuídos aos participantes da Conferência;
- ✓ Recepcionar e realizar credenciamento de delegados e participantes no local da VIII Conferência Municipal de Assistência Social;
- ✓ Fornecer o certificado aos delegados, convidados, da VIII Conferência Municipal de Assistência Social;

Art. 15. Atribuições da Subcomissão de Acessibilidade:

I - garantir atendimento diferenciado e prioritário às pessoas com deficiência ou pessoas com mobilidade reduzida, bem como às pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos;

II – Garantir o acesso à informação e à comunicação aos participantes.

Art. 16. – Com o intuito de embasar e preparar os participantes para a Conferência, foi realizado eventos preparatórios, sendo dividido em região oeste e sul, e região norte e leste, os quais foram realizados nos dias 13 e 14 de junho respectivamente, das 08:00 às 14:00 horas, de forma a subsidiar os participantes nos segmentos de representação para a elaboração de propostas.

Parágrafo único – Os eventos preparatórios tiveram a participação da sociedade civil e base governamental e foram abordados os 4 subtemas indicados pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS , conforme segue:

Subtema 01	Estratégias para a estruturação da gestão do trabalho no SUAS.
Subtema 02	Reordenamento e qualificação dos serviços socioassistenciais.
Subtema 03	Fortalecimento da participação e do controle social.
Subtema 04	A centralidade SUAS na erradicação da extrema pobreza no Brasil.

CAPÍTULO III

Dos Painéis e Palestras

Art. 17. Os painéis e/ou palestras terão por finalidade promover o aprofundamento do debate dos 4 (quatro) subtemas, com vistas a subsidiar os participantes, quanto aos trabalhos em grupo.

Art. 18. Os painéis e/ou palestras contarão com expositor(es) para discorrer sobre o temário, que disporão de 15 a 20 minutos para sua apresentação, e mais 10 minutos serão destinados aos debates com a plenária.

Art. 19. Cada painel e/ou palestra terá a colaboração de um Coordenador de Mesa, indicado pela Comissão Organizadora, que ficará responsável por controlar o uso do tempo e organizar as perguntas formuladas pela plenária.

Art. 20. As perguntas dos participantes poderão ser feitas oralmente ou apresentadas por escrito e encaminhadas ao Coordenador da Mesa.

CAPÍTULO IV

Dos Grupos de Trabalho.

Art. 21. Os Grupos de Trabalho são realizados para garantir o aprofundamento da discussão do temário da Conferência e dos painéis, serão formados 4 grupos de até 50 (cinquenta) participantes, devendo conter 1 (um) Coordenador e 2 (dois) Relatores, sendo um dos relatores indicados pela Comissão Organizadora e o outro eleito pelo Grupo.

Art. 22. O Coordenador terá a função de:

- I. Conduzir as discussões;
- II. Controlar o tempo;
- III. Estimular a participação dos membros do Grupo de Trabalho.

Art. 23. Os Relatores do Grupo de Trabalho terão a função de:

- I. Registrar as opiniões consensuais das discussões dos participantes;
- II. Elaborar o respectivo relatório;
- III. Participar da elaboração e consolidação do Relatório Final, assessorando o Relator Geral, de acordo com o roteiro básico fornecido pela Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único - Constarão dos relatórios dos grupos as propostas que obtiverem, no mínimo, a aprovação de metade mais um dos participantes presentes nos respectivos grupos.

Art. 24. Os relatórios dos grupos serão encaminhados ao Relator Geral para sistematização das propostas dos Grupos de Trabalho.

CAPÍTULO V

Das Sessões Plenárias

Art. 25. As Sessões Plenárias serão abertas a todos os participantes da VIII Conferência Municipal de Assistência Social, observando o disposto nos incisos I, II, III e IV do artigo 4º, deste Regimento.

I - a manifestação e/ou intervenção dos membros da Plenária ocorrerá mediante prévia inscrição na Mesa Coordenadora;

II - as decisões das sessões plenárias serão todas por maioria simples;

III - cada Delegado terá direito a um voto;

IV - as votações na Plenária serão feitas com o crachá de identificação.

Art. 26. A Sessão Plenária Final terá caráter deliberativo e é constituída pelos Delegados, devidamente credenciados, e tem a finalidade de:

I. Debater e aprovar as deliberações finais e as Moções que forem apresentadas durante a VIII Conferência Municipal de Assistência Social;

II. Eleger 10 Delegados para participar da VIII Conferência Estadual de Assistência Social.

SEÇÃO I

Da eleição dos Delegados

Art. 27. Serão candidatos a Delegados para a VIII Conferência Estadual de Assistência Social, os participantes elencados no inciso I, II e III do artigo 6º deste Regimento.

Parágrafo Único - Os candidatos a Delegados deverão apresentar documento de identificação oficial da entidade que representa.

Art. 28. O credenciamento dos candidatos a Delegados para a VIII Conferência Estadual de Assistência Social será realizado no dia 04 de agosto após a aprovação das deliberações finais.

Art. 29. Para escolha dos Delegados, deverão ser observados os seguintes critérios e condições:

I – ter vivência e reconhecida experiência na área;

II – participar integralmente da VIII Conferência Municipal de Assistência Social;

III – permanecer disponível durante a VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Natal e atuar como elemento multiplicador após da mesma;

Art.30 A escolha dos 10 delegados para a VIII Conferência Estadual de Assistência Social, entre Participantes da VIII Conferência Municipal de Assistência Social, será paritária na

seguinte proporção:

I - 50% dos representantes da Sociedade Civil, conforme segmentos abaixo relacionados:

- a) dos usuários dos Serviços de Assistência Social;
- b) dos trabalhadores da área;
- c) das entidades prestadoras de serviços, de atendimento, assessoria e defesa de direitos, inscritas no CMAS;

II - 50% de representantes governamentais .

Parágrafo Único - Serão eleitos 10 suplentes de delegados paritariamente.

Artigo 31. O Delegado escolhido na VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Natal, que renunciar a sua participação na Conferência Estadual, deverá comunicar até 72 (setenta e duas) horas antes do seu início, por escrito, a Comissão Organizadora da VIII Conferência Estadual de Assistência Social, devendo, no mesmo ato, indicar o Suplente para sua regular substituição

SEÇÃO II

Da Plenária Final

Art. 32. A apreciação das deliberações finais dar-se-á observando os seguintes critérios:

I. As deliberações serão lidas na Sessão Plenária Final, presidida pela Mesa Diretora a ser formada pela Comissão Organizadora para esse fim;

II. Aos Delegados é assegurado o direito de solicitar o exame, em destaque, de qualquer item do Relatório Final;

III. As solicitações de destaques deverão ser encaminhadas à Mesa Diretora da Plenária imediatamente após o término da leitura da deliberação;

IV. Os destaques devem constituir-se em propostas de redação alternativa, acréscimo ou supressão em relação aos itens destacados;

V. Os propositores de destaque terão 2 (dois) minutos improrrogáveis para a defesa de seu ponto de vista e o Coordenador da Mesa Diretora, concederá a palavra a seguir, e por igual período, a um máximo de 2 (dois) participantes que se apresentem, para defender posições contra e a favor daquela do proponente do destaque;

VI. Após o exercício do contraditório, os destaques serão colocados em votação, sendo aprovados aqueles que obtiverem a maioria simples dos votos dos delegados presentes;

VII. Após a votação dos destaques, proceder-se-á a votação das deliberações finais.

VIII. Os pontos não destacados serão aprovados por unanimidade pela Plenária Final.

SEÇÃO III

Das Moções

Art. 33. As moções deverão ser apresentadas à Mesa Diretora, devidamente assinadas por 20% da Plenária, no mesmo prazo concedido para a apresentação de destaques.

Art. 34. Após a leitura de cada moção proceder-se-á a votação, sendo aprovadas as que obtiverem a maioria dos votos dos participantes.

CAPÍTULO VI

Das Disposições Gerais

Art. 35. Aos participantes das Plenárias é assegurado o direito de levantar questões de ordem à Mesa Coordenadora, sempre que julgarem não estar sendo cumprido o regimento.

Parágrafo Único - Em regime de votação, são vedados os levantamentos de questões de ordem.

Art. 36. Serão conferidos Certificados a todos os participantes da VIII Conferência Municipal de Assistência Social e aos Painelistas e Membros da Comissão Organizadora.

Art. 37. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e apresentados para votação da Plenária.

Art.38. Será divulgado pela Comissão Organizadora, após o término do credenciamento, o número de delegados da VIII Conferência Municipal de Assistência Social, bem como o número de convidados e convidadas.

Art. 39. O presente Regimento entrará em vigor após aprovação da plenária da VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

Natal, 07 de julho de 2011

Alcedo Borges de Melo Junior
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social